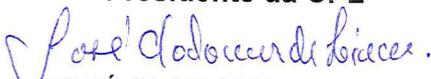
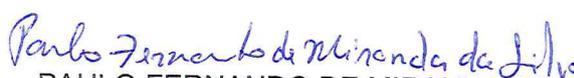


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015, às 11:00H (onze), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: José Clodomar de Lima e Marilene Lima Assunção** e ainda os licitantes: **1. PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME; 2. GUILHERME MACIEL SOUSA - ME, 3. JESSICA BARROS TORRES - ME** com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 1902.02/2015, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA FUNCIONAMENTO DO CREAMS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA -CE**, no Processo no 1002.02/2015 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada às empresas foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- JESSICA BARROS TORRES - ME** valor mensal de R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), somando um valor global de R\$ 27.120,00(vinte e sete mil e cento e vinte reais), **02 - GUILHERME MACIEL SOUSA - ME** propôs o valor mensal de R\$ 2.866,00(dois mil oitocentos e sessenta e seis reais), somando o valor global de R\$28.660,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta reais); **03- PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME** apresentou em sua proposta o valor mensal de R\$ 2.862,00(dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), somando o valor global de R\$ 28.620,00(vinte e oito mil seiscentos e vinte reais). O vencedor foi à empresa **JESSICA BARROS TORRES - ME** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite.

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 27 de fevereiro de 2015.

 MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO Presidente da CPL	 JESSICA BARROS TORRES - ME Licitante
 JOSÉ CLODOMAR DE LIMA Membro da CPL	 PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME Licitante
 MARILENE LIMA ASSUNÇÃO Membro da CPL	 GUILHERME MACIEL SOUSA - ME Licitante